

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Enfermeiro	Zona Metropolitana	04	01	05
	Zona da Mata	01	01	02
	Agrete	01	-	01
	Sertão	02	01	03
TOTAIS		08	03	11

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Engenheiro Civil	Zona Metropolitana	03	01	04
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	-	-	-
	Sertão	-	-	-
TOTAIS		03	01	04

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Farmacêutico	Zona Metropolitana	06	01	07
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	-	-	-
	Sertão	-	-	-
TOTAIS		06	01	07

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Fisioterapeuta	Zona Metropolitana	05	01	06
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	-	-	-
	Sertão	-	-	-
TOTAIS		05	01	06

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Médico Clínico	Zona Metropolitana	14	01	15
	Zona da Mata	01	01	02
	Agrete	06	01	07
	Sertão	02	01	03
TOTAIS		23	04	27

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Médico Psiquiatra	Zona Metropolitana	11	01	12
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	-	-	-
	Sertão	-	-	-
TOTAIS		11	01	12

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Médico Ginecologista	Zona Metropolitana	02	01	03
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	01	-	01
	Sertão	-	-	-
TOTAIS		03	01	04

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Médico Pediatra	Zona Metropolitana	01	-	01
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	-	-	-
	Sertão	-	-	-
TOTAIS		01	-	01

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Nutricionista	Zona Metropolitana	03	01	04
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	-	-	-
	Sertão	-	-	-
TOTAIS		03	01	04

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Odontólogo	Zona Metropolitana	12	01	13
	Zona da Mata	01	-	01
	Agrete	07	01	08
	Sertão	03	01	04
TOTAIS		23	03	26

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Professor de Educação Física	Zona Metropolitana	05	01	06
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	-	-	-
	Sertão	-	-	-
TOTAIS		05	01	06

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Psicólogo	Zona Metropolitana	04	01	05
	Zona da Mata	01	-	01
	Agrete	02	01	03
	Sertão	02	01	03
TOTAIS		09	03	12

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Técnico em Enfermagem	Zona Metropolitana	-	-	-
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	04	01	05
	Sertão	02	01	03
TOTAIS		06	02	08

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Terapeuta Ocupacional	Zona Metropolitana	03	01	04
	Zona da Mata	-	-	-
	Agrete	-	-	-
	Sertão	-	-	-
TOTAIS		03	01	04

II – REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	
REQUISITO: Certificado de curso de nível Superior completo em Administração de Empresas fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, e registro no órgão de fiscalização do exercício da profissão.	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.977,07 (um mil novecentos e setenta e sete reais e sete centavos).	
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.	
ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades de planejamento, execução e controle de gestão bem como demais atribuições relacionadas à área de conhecimento, tais como executar, planejar, orientar e coordenar tarefas relativas a recursos humanos, administração geral, planejamento empresarial etc; elaborar pareceres, relatórios, planos e projetos associados à administração pública, que exija aplicação de conhecimento em todas as suas etapas; possibilitar contato com novos mercados de trabalho, em desenvolvimento nos espaços de interface entre governo, sociedade civil e empresas; exercício de funções de supervisão ou direção, intermediária ou superior, assessoramento e consulta em órgãos e seus departamentos, da administração pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvem principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de administração.	

ADVOGADO	
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).	
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.	
ATRIBUIÇÕES: Verificação da legalidade do recolhimento do assistido; impetração de "Habeas-Corpus"; conhecimento da Lei de Execuções Penais para requerimento e acompanhamento de pedidos de Livramento Condicional, Saídas Temporárias, Transferências entre Unidades Prisionais, Trabalho Externo, Indulto, Comutação de Pena, Anistia, Graça, Progressão de Regime, Unificação de Penas, Revisão Criminal, Remição de Pena e outros incidentes ou benefícios, promoção de diligências relativas ao cálculo de pena e à expedição de alvarás de soltura; promoção de defesa do assistido junto ao Conselho Disciplinar; interposição de recursos; adoção de outras medidas pertinentes no sentido de assegurar os direitos do assistido; acompanhamento dos requerimentos junto as Varas de Execuções Penais; Acompanhamento de audiências e inspeções realizadas pelos Juizes no interior das Unidades Prisionais; diligenciar nas diversas Varas Criminais no sentido de obter documentações, certidões, mandados de prisão e informações processuais; outras atividades, sempre observada a competência da Procuradoria Geral do Estado.	

ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelos órgãos validadores (Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e Secretarias de Educação)	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).	
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.	
ATRIBUIÇÕES: Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário; atender aos pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião-dentista; esterilizar os instrumentos utilizados no consultório; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armários, e mantendo o equipamento em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho; providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; auxiliar o Cirurgião-dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção à cárie; orientar os pacientes sobre o correto modo de escovação dos dentes; executar outras atribuições afins.	

ASSISTENTE SOCIAL	
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).	
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.	
ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos e pesquisas para avaliar a realidade e emitir parecer social; planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais, orientar indivíduos e grupos; realizar estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; manter os prontuários sociais atualizados; realizar interlocução com todas as áreas da unidade prisional (gestão, saúde, jurídica e a segurança), visando contribuir propostas integradas voltadas a adequação da ressocialização do PPL com sua família e a sociedade; planejar e executar ações educativas nas diversas áreas de interesse; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade da área.	

ENFERMEIRO	
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).	
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.	
ATRIBUIÇÕES: Orientar a respeito da saúde e medicação do paciente; observar e acompanhar o estado do enfermo; coordenar o trabalho dos técnicos; cuidar da distribuição de material médico hospitalar; fazer o diagnóstico de enfermagem; planejar e executar as políticas de vacinação dos presos do estabelecimento, que deverão ser apoiadas pelos demais profissionais do serviço de saúde, e controlar a periodicidade das vacinações; sugerir medidas para melhoria da qualidade das atividades afetas à enfermagem; facilitar o acesso dos direitos da população privada de liberdade - PPL de acordo com a lei de execuções penais - LEP e a política nacional de atenção integral a saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional - PNASP; planejar e executar ações educativas nas diversas áreas de interesse; realizar interlocução com todas as áreas da unidade prisional (gestão, saúde, jurídica e segurança), visando construir propostas integradas voltadas a adequação da ressocialização da população privada de liberdade - PPL com sua família e a sociedade; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade da área.	

ENGENHEIRO CIVIL	
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).	
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.	
ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar e executar controle de qualidade sistemático das obras, emitindo relatórios de avaliação periódica; elaborar planilhas orçamentárias, elaborar medições e pareceres sobre obras e serviços executados; assistir às unidades da Secretaria Executiva de Ressocialização, em assuntos de construção, ampliação e restauração de prédios; elaborar cronograma físico financeiro de obras; elaborar orçamento de obras; efetuar levantamento de quantitativos de serviços em campo e/ou através de projetos, para elaboração orçamentos; elaborar e solicitar Termos Aditivos, quando for o caso, devidamente justificados, com análise de preços e cronograma; efetuar critério de medição.	

FARMACÊUTICO	
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).	
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.	

<p>ATRIBUIÇÕES:Atuar na dispensação, fracionamento, manipulação de medicamentos homeopáticos, alopatícos e fitoterápicos de fórmulas magistrais e farmacopéicas; dispensação e fracionamento de medicamentos industrializados; procedimentos de atenção farmacêutica; informação e consulta de medicamentos sujeitos ou não à prescrição; controle e guarda de entorpecentes, psicotrópicos e outras substâncias sujeitas a regime especial; prestação de serviços essenciais diversificados de cuidados farmacêuticos centrados na dispensação, no atendimento regular de usuários/pacientes e na assistência farmacêutica; armazenagem, estocagem, conservação, controle de estoque e distribuição de medicamentos, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas; executar outras atividades pertinentes a área.</p>
--

FISIOTERAPEUTA
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES:Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde com cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento individual; realizar visitas domiciliares e hospitalares para orientações, adaptações e acompanhamentos; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar os cuidadores sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social e no trabalho de pessoas com deficiência; executar outras atividades pertinentes a área.</p>

MÉDICO CLÍNICO
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.514,74 (sete mil quinhentos e catorze reais e setenta e quatro centavos).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES:Realizar exame clínico e investigar as doenças pela anamnese e exame físico do paciente em seu ingresso para composição do dossiê de individualização da pena, formular hipóteses diagnósticas; utilizar exames complementares para confirmar ou esclarecer o diagnóstico; prescrever medicamentos e acompanhar o curso da enfermidade; manter o prontuário médico atualizado; indicar tratamento cirúrgico ou especializado, encaminhando os pacientes ao cirurgião ou ao especialista mais indicado; acompanhar e monitorar a situação de saúde da população privada de liberdade – PPL, realizando diagnóstico e acompanhamento clínico das doenças de maior prevalência: tuberculose, hanseníase, hepatites virais, IST (sífilis, gonorréia, condiloma, cancro mole, HIV/AIDS e outras); acompanhar e monitorar as doenças negligenciadas de acordo com o Programa Sanar-PE; executar outras atividades pertinentes a área.</p>

MÉDICO PSIQUIATRA
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.514,74 (sete mil quinhentos e catorze reais e setenta e quatro centavos).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas à população privada de liberdade – PPL com problemas emocionais, psíquicos e transtornos por abstenção de drogas; avaliar o grau de desequilíbrio emocional dos pacientes e prescrever tratamento com medicamentos controlados e/ou diferentes tipos de psicoterapia; estabelecer parceria com outros profissionais de saúde; recomendar internamento compulsório em unidade psiquiátrica no interesse da saúde de alguém ou para a proteção de terceiros; executar outras atividades pertinentes a área.</p>

MÉDICO GINECOLOGISTA
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.514,74 (sete mil quinhentos e catorze reais e setenta e quatro centavos).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES: Realizar exame ginecológico e investigar as doenças pela anamnese e exame físico do paciente em seu ingresso para composição do dossiê de individualização da pena; formular hipóteses diagnósticas; utilizar exames complementares para confirmar ou esclarecer o diagnóstico; prescrever medicamentos e acompanhar o curso da enfermidade; manter o prontuário médico atualizado; indicar tratamento cirúrgico ou especializado, encaminhando as pacientes ao cirurgião ou ao especialista mais indicado; fazer diagnóstico de gravidez e acompanhar pré natal e encaminhamento da gestante para o parto e avaliação no puerpério; executar outras atividades pertinentes a área.</p>

MÉDICO PEDIATRA
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.514,74 (sete mil quinhentos e catorze reais e setenta e quatro centavos).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES: Avaliar e acompanhar os recém-nascidos das reeducandas das colônias penais femininas; Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade da função.</p>

NUTRICIONISTA
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES:Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com a alimentação; planejar a elaboração de cardápios e controlar a estocagem, preparação, a conservação e a distribuição dos alimentos a fim de contribuir para melhoria protéica dos regimes alimentares.</p>

ODONTÓLOGO
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Odontologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES:Planejar e executar as políticas de assistência odontológica, no âmbito da prevenção, tratamento e restauração; desenvolver ações de orientações preventivas de higiene bucal; realizar o tratamento bucal, no âmbito da atenção básica; prestar os primeiros cuidados nas urgências ou emergências odontológicas; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais no âmbito da atenção básica; prescrever medicamentos, quando a situação odontológica necessitar; realizar profilaxias odontológicas, exodontia, restaurações e próteses odontológicas, tratamento endodôntico uni e bi-radicular; elaborar dados estatísticos, no âmbito de sua atuação; executar outras atividades pertinentes a área.</p>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Educação Física, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>

<p>ATRIBUIÇÕES:Organizar, planejar e fornecer suporte técnico para a elaboração, aplicação e desenvolvimento de práticas corporais e atividades físicas; ofertar ações na área de avaliação de aptidão física, prescrição de exercícios, acompanhamento, orientação da caminhada/corrida e atividades de ginástica, dança, jogos e demais conteúdos da cultura corporal em unidades prisionais; desenvolver ações na perspectiva da promoção da saúde e de combate à violência; estimular a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e portadores de doenças crônicas, dentre outros, em projetos de práticas corporais e de atividades físicas; executar outras atividades pertinentes a área.</p>

PSICÓLOGO
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES: Utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de diagnóstico psicológico; realizar pesquisa, acompanhamento psicológico e intervenção psicoterápica individual ou em grupo; atuar junto à equipe multiprofissional no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo; atuar como facilitador no processo de integração e de adaptação do indivíduo à instituição, orientação e acompanhamento da população privada de liberdade - PPL e familiares, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades com objetivo de propiciar reinserção social; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição; facilitar o acesso dos direitos da população privada de liberdade - PPL de acordo com a lei de execuções penais - LEP e a política nacional de atenção integral a saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional – PNASP; planejar e executar ações educativas nas diversas áreas de interesse; realizar interlocução com todas as áreas da unidade prisional (gestão, saúde, jurídica e segurança), visando construir propostas integradas voltadas a adequação da ressocialização da população privada de liberdade - PPL com sua família e a sociedade; executar outras atividades pertinentes a área.</p>

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
<p>REQUISITO: Certificado de Ensino técnico completo em Enfermagem, devidamente registrado pelos órgãos validadores (Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e Secretárias de Educação) e registro no conselho de classe.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES:Preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotinas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, fazer curativos, colaborar na aplicação de tratamentos e técnicas prescritas; executar o controle de atendimento dos pacientes; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados pré e pós-operatório, executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidade de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos; executar outras atividades pertinentes a área.</p>

TERAPEUTA OCUPACIONAL
<p>REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.</p>
<p>REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES:Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação em integração social; ampliando as capacidades produtivas, criativas, lúdicas, expressivas e neuropsicomotora; organizar o cotidiano do indivíduo, tornando suas atividades preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; dirigir os trabalhos , supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; pode conduzir também programas recreativos; promover o encontro entre a diversidade de habilidades do indivíduo e de ocupações do mundo contemporâneo, favorecendo a integração e a inclusão social, por meio de investigação dos afazeres da rotina do indivíduo; redução das dificuldades, limitações e barreiras; investigação de projetos de interesse e atividades significativas; promoção da relação saudável com a atividade produtiva; executar outras atividades pertinentes a área.</p>

ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome do candidato: _____
CPF: _____ Nº da Matrícula de inscrição _____

Ao Instituto Darwin:

Como candidato a Seleção Pública para a SERES, para a função de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos: _____

Recife, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.

ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	06/09/16 09/10/16	Via Internet – www.institutodarwin.org
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	06/09/16 09/09/16	Via Internet - www.institutodarwin.org
Divulgação das isenções deferidas	12/09/16	Via Internet - www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	13/09/16 15/09/16	Correio Eletrônico–inscricao@institutodarwin.org
Resultado dos recursos/isenção	17/09/16	Via Internet - www.institutodarwin.org
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	10/10/16	Rede Bancária
Validação/Confirmação das inscrições	14/10/16	Via Internet - www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado preliminar	17/10/16	Via Internet - www.institutodarwin.org
Recebimento de Recurso contra classificação	18/10/16 20/10/16	Presencial, nos dias úteis das 09:00h às 16:00h, protocolo no endereço sede do Instituto Darwin - Rua Coronel João Manguiños, 623, Sala 02, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP: 53030-070 ou Via Internet no endereço www.institutodarwin.org
Julgamento do Recurso	21/10/16 a 24/10/16	Via Internet - www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado Final da Seleção	26/10/16	Via Internet - www.institutodarwin.org

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo _____

CRM / UF: _____

Especialidade: _____

Declaro que o (a) Sr(a) _____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria Conjunta SAD/SERES nº 116, de 05 de setembro de 2016, fundamentado

no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, ____/____/____2016

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:
 Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
 I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
 III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

1.0 Nível Superior

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>lato sensu</i> , referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	08	08
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /MESTRADO, referente a especialidade que concorre	10	10
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /DOUTORADO, referente a especialidade que concorre	12	12
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes à função para a qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 20 e 60 horas/aula.	02	10
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes à função para a qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 61 e 100 horas/aula.	03	15
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes à função para a qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 101 e 359 horas/aula.	05	10
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 03 Anos e 06 meses)	35
TOTAL		100

2.0 Nível Técnico

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes à função para a qual o candidato se inscreveu de, no mínimo, 20 horas/aula.	05	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 04 Anos)	40
Experiência no sistema sócio educativo ou no sistema penitenciário.	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 anos)	20
TOTAL		100

ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Instituto Darwin:

_____, identidade nº. _____, CPF nº _____, matrícula de inscrição nº _____, NIS nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, requer isenção do pagamento da taxa de inscrição da Seleção Simplificada para provimento da função de _____. O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento e anexa a documentação comprobatória conforme descrito nos subitens "a" e/ou "b", do item 3.12 do edital para o Processo Seletivo Simplificado.

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Atenção:

- Preencher o requerimento com letra legível.
- Anexar documentações que comprovem:
 - Inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26/06/2007;
 - Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26/06/2007.

ANEXO VII

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Instituto Darwin:

_____, identidade nº. _____, CPF nº _____, matrícula de inscrição nº _____, NIS nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, Interponho recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado e solicito reanálise das documentações enviadas.

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.371-Fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, a servidora **Roberta Maciel Jungmann**, matrícula nº 367.617-0, cedida à Secretaria de Administração, a partir de 01.09.2016.

PORTARIA SAD Nº 2.372 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016

Institui a sistemática de gerenciamento das informações de pessoal do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Administração para planejar, desenvolver e coordenar o sistema administrativo de gestão de pessoas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, conferida pelo inciso XII do art. 1º da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que as informações de pessoal constituem importante instrumento de gestão pública; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de consolidar e sistematizar as informações de pessoal do Poder Executivo, visando dotar de mais eficiência, eficácia e efetividade os projetos, programas e ações abrangidos pelo Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, e coordenado pelo Núcleo de Gestão, órgão colegiado subordinado diretamente ao Governador do Estado e composto pelo Vice-Governador, pelos Secretários da Casa Civil, de Administração, de Planejamento e Gestão, da Fazenda, da Controladoria Geral do Estado, pelo Procurador Geral do Estado e pelo Chefe de Gabinete do Governador, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a sistemática de gerenciamento das informações de pessoal do Poder Executivo Estadual, coordenada pela Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais – SEPRI, integrante da estrutura da Secretaria de Administração, cujo funcionamento deve observar as normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se informações de pessoal os dados e processos sobre estrutura organizacional e suas competências, cadastro e movimentação funcional, gestão financeira dos recursos humanos e folha de pagamento, administração e desenvolvimento das carreiras, encargos sociais e todos os outros afetos aos servidores efetivos ou comissionados, empregados públicos e militares de estado integrantes ou em exercício no Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Constituem a sistemática de gerenciamento das informações de pessoal:

I – acesso às informações;

II – organização e sistematização da gestão das informações; e

III – produção de informações estratégicas.

Art. 4º Podem ter acesso às informações de pessoal, observados os procedimentos definidos nesta Portaria:

I. – os cidadãos, por meio dos requerimentos apresentados conforme a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012 (Lei de Acesso à Informação), ou através do Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico www.transparencia.pe.gov.br ;

II – os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de outros poderes do próprio Estado, da União, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, mediante requerimento dirigido ao Secretário de Administração, com indicação clara das informações e de sua necessidade, visando dotar de agilidade e eficiência o atendimento à solicitação; e

III – os servidores efetivos ou comissionados, empregados públicos e militares de estado que atuam nas áreas de gestão de pessoas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, mediante requerimento circunstanciado dirigido ao titular da SEPRI.

§ 1º Cabe à SEPRI analisar e deliberar requerimentos de acesso a informações e relatórios extraídos do Sistema Unificado de Recursos Humanos do Estado SAD-RH ou de quaisquer outras ferramentas que agreguem dados de pessoal do Poder Executivo.

§ 2º As informações solicitadas nos autos de inquéritos policiais, processos administrativos disciplinares ou demandas judiciais envolvendo servidores, empregados públicos e militares de estado, aposentados ou pensionistas podem ser requeridas diretamente aos correspondentes órgãos e entidades de origem ou exercício.

§ 3º O fornecimento e a gestão das informações de pessoal relativas a aposentados e pensionistas são de competência da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

Art. 5º Compete à SEPRI, por meio de seu titular e servidores exclusivamente por ele designados:

I – organizar e sistematizar a gestão das informações de pessoal, como forma de aprimorar a administração pública; e

II – produzir informações estratégicas de pessoal e submetê-las ao Secretário de Administração, para que as forneça às demais autoridades do Poder Executivo, visando subsidiar o Núcleo de Gestão na tomada de decisões.

Parágrafo único. Para dar cumprimento às competências previstas inciso I, a SEPRI poderá solicitar o apoio das unidades setoriais de gestão de pessoas, sempre que necessário.

Art. 6º Sem prejuízo do disposto nos arts. 4º e 5º, respondem pelas informações cadastrais e financeiras de pessoal contidas no SAD-RH os servidores, empregados públicos e militares de estado responsáveis pela inserção e manutenção dos dados, sua respectiva chefia imediata e o titular da unidade gestão de pessoas do órgão ou entidade.

Art. 7º O não cumprimento do dever de guardar sigilo sobre documentos e fatos de que se tenha conhecimento em razão do cargo ou função, previsto no art. 193 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado), configura falta funcional grave, além de estar tipificado como crime no art. 324 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), ficando o servidor, empregado público ou militar de estado transgressor sujeito às penalidades administrativas e penais cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 2.373-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Alda Marques de Araújo**, da Prefeitura Municipal de Vicência, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.08.2015 até 31.12.2016.

Nº 2.374-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Patrícia Alessandra de Oliveira Vilar França**, da Prefeitura Municipal de Surubim, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício de 2013.

Nº 2.375-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, dos servidores da Prefeitura Municipal de Surubim, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios de 2013 e 2014.

NOME
Antonio Honório de Farias
Claudete Maria Barbosa
Gabriela Farias dos Santos
Geisa Guedes Barbosa
Gilmara Guedes Barbosa
Homero Ramalho do Nascimento
Jeane Guedes Barbosa
Josefa de Oliveira França
Maria Deusa Souza Saraiva da Silva
Nádia Cristina de Assunção Campos Sousa
Vaneide Alves Barbosa Campos

Nº 2.376-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, do servidor **Gleyton Agripino de Melo Macedo**, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.